



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 04 de 15 de setembro de 2020.

EDITAL Nº 04/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 MATRÍCULA DE DISCENTES PARA AS UNIDADES CURRICULARES COMO OFERTA DE AENPES PREVISTAS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS AVANÇADO DE UBAITABA.

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Campus Avançado de Ubaitaba, no uso de suas atribuições, torna público o edital de matrícula emergencial para oferta de disciplinas do curso técnico em informática, forma subsequente, em acordo com a Resolução CONSUP nº 19 de 24 de agosto de 2020, que normatiza as Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais – AENPES.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 – Requisitos para matrícula discente:

- a) Ser estudante matriculado no IFBA na oferta presencial ou estar aprovado no processo seletivo 2020 (PROSEL);
- b) Possuir um e-mail válido;
- c) Preencher devidamente o formulário de inscrição, no período de 16 a 18/09;
- d) Após enviar o formulário conferir e-mail recebido com a confirmação de matrícula;

1.2 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

1.3 – Os alunos aprovados no PROSEL 2020, com entrada prevista para o 2º semestre de 2020, e que desejam se matricular em alguma das disciplinas ofertadas, deverão encaminhar por e-mail toda a documentação comprobatória descrita no item a seguir;

- a) O IFBA Campus Avançado Ubaitaba realizará matrícula nas unidades curriculares escolhidas pelo discente. O estudante deverá enviar documentação digitalizada (Comprovante de residência, Documento válido de RG e CPF, Título de Eleitor com comprovação de quitação com a justiça eleitoral, para maiores de 18 anos, Reservista (Masculino), Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Declaração ou Histórico Escolar, Certidão de Nascimento) ao e-mail matricula.ubt@ifba.edu.br, em período a ser determinado.

1.4 - Os alunos com entrada prevista para o 2º semestre de 2020 (6ª chamada) e que não desejam cursar nenhuma disciplina do calendário emergencial, terão matrícula garantida no início das atividades presenciais, desde que entreguem todos os documentos requeridos para matrícula em acordo ao item 1.3 no e-mail matricula.ubi@ifba.edu.br.

PARÁGRAFO ÚNICO: A matrícula para o calendário emergencial é indicada para os estudantes que desejam e tenham condições tecnológicas de cursar alguma unidade curricular.

2. DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção será realizada por disciplina, considerando o número de vagas disponíveis;

2.2 – O candidato poderá indicar, por ordem de preferência, até 03 (três) disciplinas que deseja cursar;

2.3 – As disciplinas possuem carga horária entre 30 e 90 horas conforme (ANEXO I), distribuídas de acordo com o calendário emergencial (ANEXO II), com previsão de início em 24 de setembro e término em 23 de dezembro 2020.

2.4 – Informamos que os horários dos cursos estarão disponíveis no formulário de matrícula on-line.

<https://forms.gle/c5qhDJ6CHrL8ojGS9>, até que se completem as vagas ofertadas como descrito no **ANEXO I**.

3. DO RESULTADO

3.1 – O IFBA Campus Avançado Ubaitaba divulgará a lista dos discentes matriculados por intermédio do endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba>, no dia 21 de setembro de 2020;

4. CRONOGRAMA

4.1 – O processo seletivo seguirá o cronograma do QUADRO abaixo:

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	15/09/2020
Matrícula on-line	16/09/2020 à 18/09/2020
Publicação da lista de alunos matriculados	21/09/2020
Início das aulas	24/09/2020

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e

instruções constantes da resolução 19 (24 de agosto de 2020) que estabelece as normas acadêmicas e provisórias para as Atividades Educacionais Não Presenciais Emergenciais (AENPE) durante o período de suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFBA, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFBA.

5.2 – Os prazos deste Edital poderão ser modificados de acordo com necessidade administrativa e/ou orçamentária.

5.3 – Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

5.4 – Os casos omissos serão resolvidos

ANEXO I

Núcleo	Unidade Curricular	Carga Horária	Vagas	Carga Horária Semanal		Pré-Requisito
				Síncrona	Assíncrona	
Tecnológico	Lógica de Programação	90h	20	2	5,5	Nenhum
	Análise e Projeto de Sistemas	60h	20	1,5	3,5	Prog. Orientada a Objetos
	Arquitetura de Computadores	30h	20	1	1,5	Nenhum
	Banco de Dados	60h	20	1,5	3,5	Nenhum
Fundamental	Matemática	60h	20	1,5	3,5	Nenhum
Politécnico	Empreendedorismo	60h	20	1,5	3,5	Nenhum
Especial	Libras	30h	20	1	1,5	Nenhum

CH - Carga Horária Unidade Curricular

Pré-Requisito - quando **nenhum** qualquer aluno poderá se matricular.

Limite máximo para discente: 180h

Atividade síncrona: é realizada em tempo real, exigindo participação simultânea de todos os envolvidos. Ex: videoconferência / live / chat.

Atividade assíncrona: é realizada em tempos diferentes, não exigindo a participação simultânea (em tempo real) dos envolvidos. Os participantes não necessitam estar reunidos no mesmo local ou ao mesmo tempo, resultando em maior flexibilidade de interação e acompanhamento. Ex: fórum / e-mail.

ANEXO II

 		CAMPUS AVANÇADO UBAITABA PROPOSTA CALENDÁRIO LETIVO EMERGENCIAL 2020																								
JUL	S	T	Q	Q	S	S	D	AGO	S	T	Q	Q	S	S	D	SET	S	T	Q	Q	S	S	D			
				1	2	3	4		5								1	2			1	2	3	4	5	6
	6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9		7	8	9	10	11	12	13			
	13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20			
	20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27			
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30										
						0	31																			
						0							0	1	1	1	1	1	1	1	6					
OUT	S	T	Q	Q	S	S	D	NOV	S	T	Q	Q	S	S	D	DEZ	S	T	Q	Q	S	S	D			
				1	2	3	4								1				1	2	3	4	5	6		
	5	6	7	8	9	10	11		2	3	4	5	6	7	8		7	8	9	10	11	12	13			
	12	13	14	15	16	17	18		9	10	11	12	13	14	15		14	15	16	17	18	19	20			
	19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22		21	22	23	24	25	26	27			
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31									
						25	30																			
	3	4	3	5	5	5	25	4	4	4	4	4	4	24	3	4	4	3	3	3	20					
Estudos e reflexões das legislações para início das AENPES								Formação de comissões e participação em cursos, tendo em vista a operacionalização do calendário letivo emergencial							Semana Pedagógica											
Reuniões de planejamento e sistematização do calendário letivo emergencial								Jornada discente / Acolhimento aos estudantes							Seminário de avaliação das AENPES											
Início das AENPES								Dias não letivos							Final do Semestre											
Dias Letivos								Ferlados																		



Documento assinado eletronicamente por **GIRLENE ECIO DAMASCENO DIAS**,
Diretor(a) Geral Pro Tempore do Campus Avançado Ubaitaba, em 16/09/2020, às 10:55,
conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1587134** e o código CRC **1DAA14DC**.

23278.007255/2020-09

1587134v6

Criado por [girlene](#), versão 6 por [girlene](#) em 16/09/2020 10:54:54.